



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO DA MESA Nº 2, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

Determina a averbação do tempo de serviço correspondente ao período de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021 aos servidores públicos da Câmara Municipal de Araraquara.

Considerando a revogação do inciso IX do *caput* do art. 8º da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, pela Lei Complementar Federal nº 226, de 12 de janeiro de 2026;

Considerando a necessidade de regularização e atualização dos assentamentos funcionais, com base em registros que comprovam o efetivo exercício;

Considerando o poder-dever da Administração de promover a averbação do tempo de serviço, em observância aos princípios da legalidade e eficiência;

A Mesa da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, no exercício regimental de suas atribuições, expede e a Presidência faz publicar o seguinte

ATO

Art. 1º Fica determinada a averbação do tempo de serviço correspondente ao período compreendido entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021 aos servidores públicos da Câmara Municipal de Araraquara.

Art. 2º A implementação dos efeitos financeiros decorrentes da averbação de que trata este ato fica condicionada à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, bem como à observância dos limites e condições previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal e na legislação orçamentária vigente.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 27 de janeiro de 2026.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

RAFAEL DE ANGELI
Presidente

MICHEL KARY
Vice-Presidente

GEANI TREVISÓLI
Primeira Secretária

BALDA
Segundo Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=53EH83CUF7600H72>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **53EH-83CU-F760-0H72**